



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE LONDRINA

RESOLUÇÃO Nº. 017 DE 01 DE MARÇO DE 2012.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Londrina, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990, bem como as alterações introduzidas pela Lei 12.010/2009; Lei Municipal nº. 9.678/2004 e Lei Municipal nº.10.710/2009, o estabelecido na Ata da reunião ordinária deste conselho, realizada no dia 01 de março de 2012 e considerando:

a) A aprovação favorável da plenária;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia conselheiros para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação da Gestão 2011-2013 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

- Evandro Pires Córdias;
- Janaína Lopes de Melo;
- Sérgio de Souza Barbosa;
- Teresa Cristina Canhadas Gengivir Furlanetto;
- Mirian Pastor;
- Jéferson Aparecido Feliciano.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 01 de março de 2012.

César Braga de Paula
Presidente

Publicado no J.O.M. Edição nº _____ em ____/____/____.



Publicado no J.O.M. Edição nº _____ em ____/____/_____.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Avenida Duque de Caxias, nº. 635 – Centro Administrativo – CEP: 86.015-901
E-mail: cmdca@londrina.pr.gov.br - Fone: (43) 3372-4309
LONDRINA – PARANÁ